

PORTARIA Nº. 800 /2017, DE 28 DE Novembro 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 140 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento do Procurador Jurídico Geral **Valdivino Passos Santos** a fim de participar de reunião PGFN às 10:00-(Processo 2017.02.021971); TCE- às 13:00-(Processo 8143/2011); 3-TCE às 14:00 (Processo 926/2015).

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento Procurador Jurídico Geral **Valdivino Passos Santos** Matrícula: 2974, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 29.11.2017 a 29.11.2017

Objetivo: Participar de reunião PGFN às 10:00-(Processo 2017.02.021971); TCE- às 13:00-(Processo 8143/2011); 3-TCE às 14:00 (Processo 926/2015).


Valor: R\$ 75,00.

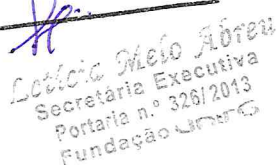
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017


Letícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UNIRG